

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Projeto de Resolução 24/XIII (PCP) - Abstenção

Projeto de Resolução 28/XIII (BE) – Abstenção

Projeto de Resolução 39/XIII (PS) – Abstenção

Os referidos projetos de resolução recomendam ao governo a reposição aos ferroviários (no activo ou aposentados) e seus familiares das concessões de transportes, nomeadamente a sua utilização sem custos. Note-se que a recomendação não se limita aos ferroviários reformados, mas é extensível aos trabalhadores no ativo e aos seus familiares.

De entre os argumentos aduzidos para esta recomendação encontram-se dois: i) o carácter muito antigo desta concessão só recentemente revogada, ii) o facto de constituir um importante suplemento remuneratório em espécie de trabalhadores e suas famílias.

Nenhum dos argumentos nos parece muito sólido. O primeiro porque não é a existência de uma tradição que justifica a manutenção de uma determinada prática de gestão de uma empresa pública, em particular deficitária e dentro do perímetro orçamental do Estado. A segunda porque desejavelmente, quer do ponto de vista fiscal quer contributivo, as remunerações pecuniárias devem refletir o essencial das remunerações dos trabalhadores.

Nunca é demais lembrar que a situação social, económica e financeira do país, em particular do sector empresarial do Estado, herdada dos XIX e XX governos constitucionais, apoiados por PSD e CDS, é ainda bastante precária. O XXI governo constitucional tem uma política de reversão de cortes salariais e de redução da carga fiscal sobre o trabalho, em particular das famílias de mais baixo rendimento. Tal não é, porém, o caso das medidas que aqui se recomenda ao governo que promova.

Assembleia da República aos 18 de Dezembro de 2015

Os deputados do GP do Partido Socialista

Paulo Trigo Pereira

Helena Roseta